

OFÍCIO Nº 072/2016


Igarapé-Miri (PA), 18 de Abril de 2016.

Prezado Senhor (a),

Satisfação em cumprimenta-lo (a), venho pelo presente encaminhar **Lei Municipal nº 5.108 de 30 de março de 2016**, que **Dispõe sobre termo de cooperação que celebram entre si o Campus Universitário Federal do Pará (CUNTINS/CAMETÁ-UFGPA) e o município de Igarapé-Miri visando a oferta de turma Educação do Campo: ciências agrária e Naturais, a Funcionar no Pólo Unversitário de Igarapé-Miri**, devidamente sancionada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

*Recebi em
20/04/2016
J. Santos*

Ao:
Pólo Universitário de Igarapé-Miri
Igarapé-Miri - PA.



LEI MUNICIPAL Nº 5.108 de 30 de março de 2016

SANCIONO
Em, 30/03/2016
Roberto Pina Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE O TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CUNITINS/CAMETÁ-UFPA) E O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI VISANDO A OFERTA DE TURMA EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRAS E NATURAIIS, A FUNCIONAR NO POLO UNIVERSITÁRIO DE IGARPÉ-MIRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer, durante todo período de funcionamento, alimentação e hospedagem para os professores do curso de Licenciatura Plena em Educação do campo: Ciências Agrarias e Naturais, nos termos do correspondente Termo de Cooperação celebrado entre o CUNITINS/CAMETÁ-UFPA e o Município de Igarapé-Miri.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal de Igarapé-Miri a viabilizar espaço físico para funcionamento do curso, dotando-o de internet, sala de aula, pessoal de apoio e materiais didático-pedagógicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016.

Roberto Pina Oliveira
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CUNTINS/CAMETÁ-UFGPA) E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI PARA OFERTA DE TURMAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

O **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS / CAMETÁ**, unidade acadêmica da Universidade Federal do Pará – UFGPA, a partir de agora denominado **CUNTINS/CAMETÁ - UFGPA**, associação pública e educacional, sem fins lucrativos, estabelecido em Cametá-PA, na Travessa Padre Antônio Franco, nº 2617, Bairro Matinha, neste ato representado por seu Coordenador, Professor Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues, e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, sediada na Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro Centro, CNPJ Nº 05.191.333/0001-69, CEP: 68.430-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Roberto Pina Oliveira, resolvem celebrar entre si o presente termo de cooperação, visando à oferta de Turmas de Educação do Campo na cidade de Igarapé-Miri, conforme os termos previstos abaixo:

1. A Gestão Acadêmico-Administrativo do Curso de Educação do Campo compete à Faculdade de Educação do Campo do Campus Universitário do Tocantins/Cametá – UFGPA.
2. No tocante à oferta do curso de Educação do Campo na cidade de Igarapé Miri, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri se compromete a viabilizar alimentação e hospedagem para os professores do referido curso para o desenvolvimento de atividades fins até a finalização do curso.
3. A Prefeitura de Igarapé-Miri se compromete a viabilizar espaço para funcionamento do Curso, dotando-os de internet, salas de aula, pessoal de apoio, materiais didático-pedagógicos.
4. As duas Instituições se comprometem a estabelecer parcerias no uso de equipamentos, pessoal e materiais didático-pedagógicos, que possibilitem o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas ao Curso de Educação do Campo presente no município.

CAMETÁ-PA, 27 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS / CAMETÁ

Roberto Pina Oliveira
PREFEITO DE IGARAPÉ-MIRI

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF.:

2) _____
Nome:
CPF.: